

## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

# Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM FREGUESIA DE LEOMIL

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de LEOMIL, iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 nos seguintes locais:

**FREGUESIA:** 180709 - Leomil

**LOCAL VOTO:** ESCOLA PRIMARIA

| SECÇÃO | TIPO | POSTO | ELEITORES                                                                                        | TOTAL | TOTAL SECÇÃO |
|--------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 1      | CN   | -     | do eleitor ABEL AUGUSTO PIMENTA<br>CARDOSO JULIÃO<br>ao eleitor JOSÉ MANUEL MARTINS              | 485   | 485          |
| 2      | CN   | -     | do eleitor JOSÉ MANUEL PEREIRA DOS<br>SANTOS<br>ao eleitor ZULMIRA VEIGA DA TRINDADE<br>QUINTAIS | 485   | 485          |

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

